

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) **REVISÃO 01** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR).

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22839/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O objeto do trabalho é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR).

1.2. Tendo em vista a Lei Complementar Nº 306, de 13 de dezembro de 2018, que cria a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, denominada SOMAR, na estrutura da Administração Indireta, com as finalidades, objetivos e atribuições, adiante elencadas, a presente contratação visa atender a primeira etapa necessária para intervenções de infraestrutura do município, por meio da elaboração e desenvolvimento de estudos, planos, programas, modelagens, projetos conceituais, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos, visando apoio à gestão da Presidência da SOMAR nas tomadas de decisões relacionadas às obras municipais, bem como posterior operação e manutenção dos equipamentos públicos, sempre em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. O Art. 2º da Lei complementar 306, de 13 de dezembro de 2018, cita que a SOMAR integra a administração pública indireta do Município, como órgão de execução, de primeiro nível hierárquico, com Autonomia Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Auto-organizacional, dentro dos limites previstos na Lei Complementar.

1.4. Neste sentido, cumpre destacar algumas das principais finalidades, objetivos e atribuições da SOMAR:

- executar, com exclusividade, projetos e programas de obras no Município;
- buscar a segurança, qualidade e regularidade dos serviços de obras;

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

- aprovar as medições de obras executadas, propondo a aplicação de multas e sanções aos executores inadimplentes;
- estudar a vida dos revestimentos, determinando a causa do desgaste, bem como o custo e época de reposição;
- planejar e supervisionar as obras e serviços de manutenção da infraestrutura constituída para o sistema viário, obras de águas correntes e especiais, sistema de drenagem, dispositivos de contenção de encostas e taludes;
- apresentar relatórios técnicos com vistas a subsidiar a elaboração de planos e programas relacionados com a implantação, pavimentação e conservação de vias;
- exercer controle sobre os custos dos serviços, visando a atualização mensal do cronograma de desembolso e previsão orçamentária;
- realizar o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços contratados com terceiros;
- cuidar da execução da manutenção e conservação do Edifício sede da Prefeitura de Maricá e dos demais prédios municipais, tanto os próprios como os alugados;
- organizar a disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços públicos de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; e
- propor a adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, não causem risco à saúde pública e promovam o uso racional da energia, conservação e racionalização do uso de recursos naturais;

1.5. Tais itens de atribuições são exercidos pela SOMAR em atendimento à demandas de todo o Município, referentes à estudos, projetos e obras, às quais chegam através de ofícios de secretarias, solicitações diretamente do Prefeito, demandas recebidas diretamente por contribuintes e estudos realizados em vista às necessidades do Município pela própria Autarquia, obtendo assim uma gama bem vasta de estudos, projetos e obras para executar dentro de curtos períodos para atender as necessidades de forma mais célere possível, considerando assim a necessidade desta contratação para apoio e consultoria à equipe técnica da SOMAR, afim da realização das demandas solicitadas dentro dos períodos necessários e com grande qualidade técnica.

1.6. A cada 04 anos é feito o Plano Plurianual do Município, que trata-se do planejamento central de governo do Prefeito e determina a orientação estratégica e suas prioridades traduzidas em programas e ações e, a cada ano há a avaliação destes planos e metas afim de possíveis ajustes de novas demandas que podem ter surgido dentro do ano em exercício para programação do próximo ano, após aprovação e publicação em diário oficial temos elencadas as programações de todos os órgãos públicos do Município para os próximos anos, nos dando base para programação do recebimento de novas demandas pela SOMAR, como no caso do Plano Plurianual 2025-2025.

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

1.7. Considerando somente as intervenções destacadas do Plano Plurianual 2025-2025 a seguir, verifica-se que em apenas 1 ano serão aportados cerca de R\$670 milhões em obras públicas que contarão com a necessidade de produtos que poderão ser elaborados no âmbito desta contratação.

Órgão Responsável	Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
Secretaria de Educação	Construção do Prédio Público - Educação	Todo o Município	Unidade Construída	2025	Unidade	19,00	R\$ 67.380.622,32
Secretaria de Educação	Ampliação e Reforma - Educação	Todo o Município	Unidade Ampliada ou Reformada	2025	Unidade	24,00	R\$ 33.720.881,51
Secretaria de Cultura	Teatro Municipal	Todo o Município	Espaços Implantados	2025	Unidade	1,00	R\$ 150.000,00
Secretaria de Turismo	Infraestrutura Turística	Todo o Município	Equipamentos e Atrativos	2025	Unidade	2,00	R\$ 200.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	Parque de Exposições	Todo o Município	Parque Implantado	2025	Unidade	1,00	R\$ 1.000.000,00
Secretaria de Cidade Sustentável	Urbanização de Orlas e Recuperação de Áreas Degradadas	Todo o Município	Orlas Urbanizadas e Recuperadas	2025	Unidade	10,00	R\$ 65.000.000,00
Secretaria de Iluminação Pública	Aperfeiçoamento do Sistema Elétrico dos prédios públicos	Todo o Município	Prédios Públicos	2025	Unidade	40,00	R\$ 5.239.284,12
Secretaria de Iluminação Pública	Implantação e Modernização de Pontos de Iluminação pública	Todo o Município	Pontos de Iluminação Implantados	2025	Unidade	6139,00	R\$ 17.004.818,32
Secretaria Municipal de Governo	Manutenção Predial	Administração Pública Municipal	Prédios Públicos	2025	Unidade	135,00	R\$ 29.415.033,43
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Pavimentação e Drenagem	Todo o Município	Vias Pavimentadas e Drenadas	2025	M2	1202808,90	R\$ 42.720.678,36
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Dragagem de Lagoas, Rios e Canais	Todo o Município	Lagoa, Rios e Canais Dragados	2025	M3	100500,00	R\$ 25.000.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Construção de Praças, Canteiros e Edificações de Esporte e Lazer	Todo o Município	Praças/Canteiros/Áreas deazer/ Edifica	2025	M2	3327,00	R\$ 5.127.342,16
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Construção de Pontes	Todo o Município	Pontes Construídas	2025	M2	704,00	R\$ 3.500.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Urbanização de Diversos Logradouros	Todo o Município	Revitalização	2025	M2	8726,64	R\$ 10.000.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Construção de Contêntes e Estabilização de Taludes	Todo o Município	Encostas, Margens de Rio e Vias	2025	M2	12500,00	R\$ 8.000.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Obras Diretas	Todo o Município	Obras Realizadas Diretamente	2025	M2	800000,00	R\$ 220.414.594,10
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Construção de Passarelas	Todo o Município	Passarela Construída	2025	Percentual	100,00	R\$ 3.500.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Construção de Viadutos	Todo o Município	Viaduto Construído	2025	Percentual	1,00	R\$ 1.000.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Manutenção e Recuperação de Vias	Todo o Município	Vias Recuperadas	2025	M2	79960,00	R\$ 16.763.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Construção de Recifes Artificiais	Todo o Município	Arrecife	2025	Percentual	2,00	R\$ 1.500.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Manutenção de Áreas Públicas	Todo o Município	Áreas Mantendidas	2025	Percentual	95,00	R\$ 59.989.282,58
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Manutenção de Praças e Canteiros	Todo o Município	Áreas Mantendidas	2025	Percentual	95,00	R\$ 48.000.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Construção de Prédios Governamentais	Administração Pública Municipal	Prédio Construído	2025	M2	149,20	R\$ 1.226.987,06
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Energia Solar	Todo o Município	Projeto implantado	2025	Percentual	20,00	R\$ 500.000,00
Autorarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá	Centro cívico	Todo o Município	Centro Cívico Implantado	2025	M2	12151,84	R\$ 3.428.852,34
Total:							R\$ 669.781.376,30

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

1.8. Diante desta magnitude e considerando a estrutura atual da SOMAR, é notória a necessidade de realização deste certame, para que seja possível atender aos interesses municipais de forma plena e com a qualidade necessária.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerando que a Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR) é o órgão do sistema municipal responsável pela promoção de estudos econômicos, administrativos, estatísticos e tecnológicos necessários ao planejamento e execução de obras de engenharia e infraestrutura urbana, além de executar, direta ou indiretamente, as obras públicas de responsabilidade do Município, tais como revitalização de áreas públicas, gestão e reestruturação da limpeza urbana e gestão do programa de coleta de resíduos, e que para tal é necessário contar com soluções especializadas, multidisciplinares e integradas, elaboradas sob medida para as demandas específicas desta municipalidade, há a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR)**, a fim de desenvolver, com a qualidade adequada, serviços técnicos específicos e operacionais de engenharia, arquitetura e urbanismo, além de estudos nas áreas ambiental, social, jurídico-regulatória e econômico-financeiro, necessários para implementação das políticas públicas aderentes às suas atribuições, sempre que possível considerando soluções sustentáveis com energia renovável, reuso de água, acessibilidade, telhado verde e etc.

2.2. A importância da contratação de empresas especializadas para tal fim, é justificável pelo volume de produtos já identificados no Plano Plurianual 2025-2025 a serem demandados por diversos órgãos da municipalidade, exigindo conhecimentos específicos e altamente qualificados, desde a sua concepção, passando pelas fases de detalhamento (estudos e projetos), licitação, execução, gerenciamento, supervisão, fiscalização, operação e manutenção, visando eficiência e eficácia dos serviços prestados no âmbito da administração pública do Município de Maricá.

2.3. Diante da diversidade de temas demandados, a contratação justifica-se pela dedicação exclusiva de mão de obra especializada focada na elaboração dos produtos considerando a integração entre os órgãos e pela complexidade em seu desenvolvimento. Assim, verificando o quadro de funcionários já envolvidos em muitas outras demandas que a Autarquia possui, e pela personalidade do objeto, confirma-se a necessidade da contratação ora em foco, e, portanto, requer-se a realização do presente estudo para processo licitatório, almejado pela Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR.

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Quanto a previsão no PAC (Plano de Contratações Anual), está dispensada para as execuções ocorridas em 2024, nos termos do artigo único – Disposição do Decreto nº 1.286 de 28 de novembro de 2023.

3.2. Mas considerando a publicação “PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO do Plano Plurianual - PPA 2025/2025 – Revisão - Adição - 1 - Revisão - 2025 – 2025”, verifica-se que serão aplicados como já citado cerca de R\$670 milhões na perspectiva de construção de cerca de 25 prédios públicos, reforma de outras 200 unidades, implantação de mais de 6 mil pontos de iluminação pública, além de urbanização e recuperação de áreas que perfazem mais de 2 milhões de metros quadrados.

3.3. Diante desta magnitude, toma-se como premissa a aplicação de recursos para a execução de serviços relacionados à concepção, detalhamento, estudos, planos, modelagens e projetos dos empreendimentos, demandando multidisciplinarmente engenheiros, arquitetos, urbanistas, ambientalistas, advogados, economistas, assistentes sociais, comunicólogos, entre outros, todos especialistas no que diz respeito à Cidade, para atenderem aos anseios tanto da Prefeitura quanto da população. Para tal, visando apoio à gestão da Presidência da SOMAR nas tomadas de decisões, será necessária a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR).**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, se dará por meio de licitação, com os critérios de Concorrência tipo Técnica e Preço, sob execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

4.2. Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto básico.

4.3. Os interessados e prestadores de serviços deverão ser pessoas jurídicas, pois a contratação de pessoa física caracterizaria pessoalidade e subordinação direta, geraria vínculo empregatício entre o empregado e a administração pública, uma relação expressamente vedada pelo Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

4.4. A contratada deverá atender requisitos mínimos indispensáveis ao pleno desenvolvimento dos produtos em foco, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

4.5. Os interessados **NÃO PODERÃO**:

- Estar impedidos de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Ser estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Estar enquadrados nas vedações previstas no Art. 14º da Lei nº 14.133, de 2021;
- Estar sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- Ser cooperativas.

4.6. Os interessados **DEVERÃO**:

- Possuir habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica;
- Possuir capacidade técnica comprovada no âmbito sustentável, ambiental e de gestão de resíduos;
- Prestar os serviços com profissionais devidamente habilitados e qualificados.

4.7. Serão **OBRIGAÇÕES** da Contratada:

- Executar os serviços com presteza e qualidade técnica, obtendo a expertise e experiência necessária ao desenvolvimento dos mesmos, entregando-os em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade definida em contrato em especial, descrição das normas, dos serviços, das atribuições, das responsabilidades e dos relatórios, e de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da proposta;
- Atender as práticas de sustentabilidade indicadas neste estudo técnico;
- Corrigir e complementar os produtos entregues sempre que solicitado pela SOMAR durante a vigência do contrato;
- Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante sua vigência, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente;
- Manter, no quadro de pessoal, equipe de profissionais especializados para execução dos serviços, de acordo com o perfil e funções descritos em sua proposta, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a SOMAR;
- Não transferir a outrem, nem subcontratar o objeto da licitação, além dos limites

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

estabelecidos no Projeto Básico;

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento da Contratante;
- Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros;
- Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato, sem a prévia e expressa autorização da SOMAR;
- Garantir que a equipe técnica seja alocada de maneira a preservar a rigidez das disposições contidas no Projeto Básico, na proposta e no Cronograma, sem que exista qualquer incompatibilidade com outras contratações;
- Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, durante toda a execução contratual;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e;
- Cumprir rigorosamente as Normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Considerando o objetivo da contratação, a avaliação das necessidades das demandas que serão solicitadas por meio de ordens de serviços, bem como os prazos e os percentuais pré-definidos para cada variação de produtos à serem entregues, as quantidades estimadas estão organizadas conforme planilha a seguir:

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

Ordem de Serviço		Prazo	Produto	% da Ordem de Serviço
A	Apoio à Gestão	12 meses	Relatório Mensal de Atividades	8,33%
B1	Estudos, Planos, Programas e Modelagens	1 mês	Plano de Trabalho	10,00%
		até 4 meses	Diagnóstico	20,00%
		até 4 meses	Prognóstico	20,00%
		até 8 meses	Proposição de Soluções	30,00%
		até 3 meses	Relatório Final	20,00%
B2 - Opção 1	Projeto para Contratação Plena	1 mês	Plano de Trabalho	10,00%
		até 4 meses	Projeto Conceitual	15,00%
		até 4 meses	Anteprojeto	15,00%
		até 6 meses	Projeto Básico	20,00%
		até 6 meses	Projeto Executivo	20,00%
		até 3 meses	Viabilidade Econômico-financeira	10,00%
B2 - Opção 2	Projeto para Contratação Semi-Integrada	1 mês	Plano de Trabalho	10,00%
		até 4 meses	Projeto Conceitual	20,00%
		até 4 meses	Anteprojeto	20,00%
		até 6 meses	Projeto Básico	20,00%
		até 3 meses	Viabilidade Econômico-financeira	10,00%
		até 3 meses	Viabilidade Jurídico-Regulatório	10,00%
B2 - Opção 3	Projeto para Contratação Integrada	1 mês	Plano de Trabalho	10,00%
		até 4 meses	Projeto Conceitual	30,00%
		até 4 meses	Anteprojeto	30,00%
		até 3 meses	Viabilidade Econômico-financeira	15,00%
		até 3 meses	Viabilidade Jurídico-Regulatório	15,00%

5.2. Maiores detalhamentos serão especificados em memória de cálculo e na planilha orçamentária, que serão apresentados no momento da elaboração do projeto, considerando a complexidade e individualidade de cada procedimento, o que ocasionará ferramenta de controle para o objeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. É notório que o Brasil é um celeiro de grandes empresas de Consultoria Especializada Multidisciplinar que foram alicerçadas pelo círculo virtuoso de grande projetos e obras das últimas 4 (quatro) décadas.

6.2. Vale reforçar que além de grandes projetos de políticas públicas de Estado como a Política Nacional de Defesa – PND, Política Nacional de Mobilidade Urbana e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o país viveu um ciclo de Grandes Eventos que se iniciaram pelo Panamericano 2007, Jogos Mundiais Militares 2011, Rio+20 em 2012, Jornada Mundial da Juventude em 2013, Copa do Mundo em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016 que fomentaram empresas consagradas de Consultoria como KPMG Consulting (<https://home.kpmg/br/pt/home.html>), Ernest & Young (https://www.ey.com/pt_br), PWC Brasil (<https://www.pwc.com.br/>), Accenture Associados (<https://www.accenture.com/br-pt>), NovaEgevix (<http://www.novaparticipacoes.com/>), Concremat (<https://www.concremat.com.br/>).

6.3. Atreladas a estas, dezenas de empresas nesta mesma linha de atuação foram surgindo, o que nos leva a ter muita tranquilidade na proposta de colocar para o mercado o desafio ora em foco.

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

6.4. Diante disso, no caso do objeto deste certame, para administração pública os processos poderiam diferenciar-se apenas quanto aos regimes de contratação, sendo neste caso adotada a modalidade de Concorrência Pública tipo Técnica e Preço, fundamentada na Lei nº 14.133/21, art. 6º, XXXVIII, c/c art. 28, II, c/c art. 29, caput e parágrafo único.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme documento denominado “Manual de Orientações aos Tomadores - Engenharia: Repasse de Recursos do OGU”, mais precisamente nas suas páginas 39/40, no item “Orçamentos e BDI para estudos, projetos, planos, gerenciamento e correlatos”, tem-se:

“A determinação do preço de elaboração de Estudos, Projetos, Planos, Gerenciamento e correlatos pode ser obtida através de: [...]

- Custos de serviços e composições existentes em tabelas de referência oficiais e públicas (SCO, Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, entre outras), publicadas periodicamente em veículo de comunicação oficial. [...]

7.2. Desta forma, foi considerada para estimativa de preços os valores obtidos na Tabela de Preços de Consultoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, instituída pela Resolução nº 11/2020 que Institui a Tabela de Preços de Consultoria do DNIT e pela Instrução Normativa nº 62/2021 que regula critérios para utilização dos custos referenciais dispostos nos sistemas de custos referenciais do DNIT (BDI, desoneração da mão de obra, taxa Selic, anteprojeto), disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/engenharia-consultiva-2/tabela-de-precos-de-consultoria-1>.

7.3. Como se trata de uma contratação de serviço de consultoria, que demanda uma ampla diversidade de disciplinas (formações profissionais), a utilização da Tabela de Engenharia Consultiva do DNIT é a mais indicada. As demais tabelas de referência focam na composição dos serviços de engenharia (objetivamente nas questões de obras) e não tem a amplitude de formações disponíveis e necessárias para a contratação solicitada. Assim, o próprio DNIT, que tem a tabela SICRO por exemplo, quando necessita contratar serviços de consultoria adota a tabela específica para esse fim. Cabe ressaltar que a planilha em questão vigora desde 2009, é atualizada trimestralmente e é amplamente utilizada como a melhor referência para serviços desta natureza.

7.4. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 55.896.823,48 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

7.5. Estão incluídos no valor total estimado dos serviços: tributos, tarifas, encargos sociais e trabalhistas, insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e demais custos que envolvem a prestação dos serviços.

7.6. Os custos estão estimados para a execução dos serviços pelo período de 12 meses a contar da expedição da Ordem de Início dos Serviços, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Maiores detalhamentos orçamentários serão especificados em memória de cálculo e planilha orçamentária, que serão apresentados no momento da elaboração do projeto, considerando a complexidade e individualidade de cada procedimento, o que ocasionará ferramenta de controle para o objeto.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Em consonância com o objeto, as soluções detalhadas adiante estão agrupadas em:

- apoio à gestão para coordenação e assessoramento junto à SOMAR;
- elaboração e desenvolvimento de estudos, planos, programas, modelagens;
- elaboração e desenvolvimento de projetos conceituais, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos.

8.2. Os produtos deverão sempre apresentar soluções técnicas viáveis, obedecendo às normas técnicas vigentes.

8.3. APOIO À GESTÃO – Produto A

Os serviços de Apoio à Gestão visam dar assessoria técnica à SOMAR na tomada de decisões ao longo de todo o contrato, sendo objeto da primeira Ordem de Serviço (OS) tendo como objetivos primários:

- I) a Coordenação e o Assessoramento à SOMAR;
- II) a disponibilização de um pool de recursos;
- III) o suporte e apoio à Alta Direção da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR) na Gestão de Contratos e Tomada de Decisões;
- IV) a identificação e desenvolvimento de metodologias, melhores práticas, políticas, normas, procedimentos e templates de documentos de gerenciamento de projetos e obras;
- V) a definição das ferramentas de gerenciamento de projetos e obras;
- VI) a consolidação das informações dos projetos e obras;
- VII) o treinamento para os gerentes de projetos da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);
- VIII) o apoio na definição dos padrões de qualidade globais de projetos e obras;
- IX) o repositório e gerenciamento para comunicação e riscos dos projetos e obras;

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

- X) o monitoramento dos projetos e obras em andamento, incluindo controle dos processos e padrões de gerenciamento, dando suporte aos fiscais de contratos da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR) em suas atividades;
- XI) o suporte e apoio no desenvolvimento de projetos para garantir que seus produtos atendam às necessidades implícitas e explícitas do Contratante, sendo disponibilizados a tempo e com preço e custos compatíveis.

As atividades de Coordenação e Assessoramento podem incluir:

- Planejar as atividades voltadas para o alto rendimento dos serviços da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), viabilizando um controle rigoroso, individual e coletivo desse rendimento;
- Apoio nas articulações com demais Órgãos Municipais, Estaduais e Federais para a necessária tramitação de assuntos relacionados, por exemplo, à requerimentos orçamentários e financeiros;
- Promover a integração das diversas ações da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), mantendo alinhamentos, entendimentos e acordos necessários para o alto rendimento dos serviços;
- Definir ferramentas para o gerenciamento, acompanhamento e avaliação da execução físico-financeira das Obras sob responsabilidade da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);
- Coordenar, acompanhar e dar suporte na elaboração dos documentos técnicos;
- Dar apoio Técnico e Operacional às diversas unidades da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);
- Assessorar à Contratante na avaliação dos impactos de fatos imprevistos sobre o andamento das suas atividades, ou sobre a realização de obras, serviços especiais e atividades afins;
- Dar apoio às Aquisições da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);
- Dar apoio na elaboração do orçamento anual da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), para as tramitações requeridas pelas normas de gestão orçamentaria do Município;
- Participar do processo de elaboração da programação anual das ações a serem implementadas no âmbito municipal pela Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), apoiando na elaboração das classificações orçamentárias e das programações de gastos pertinentes a tal programação;
- Elaborar relatórios administrativos, financeiros, pareceres, e propostas para auxiliar à Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR) na implementação de suas atividades;
- Acompanhar e subsidiar auditorias periódicas realizadas no âmbito da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);
- Assessorar na operacionalização de programas de capacitação profissional;
- Apoiar a análise dos pareceres em processos administrativos produzidos pela

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

equipe da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);

- Apoiar no monitoramento dos prazos de elaboração dos projetos de engenharia e verificar a suficiência de dados necessária para a aprovação junto ao Órgão Financiador e respectiva contratação das obras e serviços de consultoria;
- Emitir pareceres técnicos referentes às solicitações de alterações contratuais e serviços propostos;
- Emitir pareceres técnicos de avaliação Físico-Financeira de alterações introduzidas nas soluções técnicas, em relação aos projetos originais, avaliando os reflexos na viabilidade econômica das obras, compras e serviços e no orçamento global do Projeto;
- Participar das reuniões periódicas com as equipes de trabalho, para discutir a evolução do cronograma, o cumprimento do orçamento e outros problemas que eventualmente surjam ao longo dos projetos;
- Acompanhar e gerenciar a elaboração e/ou revisão de projetos;
- Emitir pareceres técnicos de avaliação das atividades das equipes ambientais e sociais das empresas construtoras e prestadoras de serviços da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);
- Verificar junto às construtoras quanto ao atendimento às exigências dos órgãos ambientais relativas aos processos de licenciamento dos empreendimentos das obras da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR);
- Acompanhar o planejamento Ambiental e Social de obras com a equipe das construtoras por meio de reuniões com os responsáveis socioambientais de cada instituição;
- Avaliar periodicamente a eficiência dos programas ambientais relacionados as intervenções físicas previstas no âmbito da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR) e propor os ajustes necessários;
- Sugerir ações e procedimentos, de modo a evitar, minimizar, controlar ou mitigar impactos potenciais.

Os Relatórios Mensais sobre a prestação dos serviços da Contratada, dirigido ao fiscal do contrato, visa relatar todos os serviços realizados no período, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual.

Tais Relatórios deverão ser elaborados e entregues à Contratante, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao período relatado, emitido em 01 (uma) via impressa e em meio digital, em formato/extensão “.pdf”, em escala compatível com o formato A4, contendo:

- I) Descrição das atividades desenvolvidas pela Contratada no mês a que se referir, incluindo como anexos os pareceres e relatórios técnicos elaborados no período;
- II) Resumo do conjunto de atividades e produtos desenvolvidos por Ordens de Serviço (OSs);
- III) Atas das reuniões realizadas, incluindo fotos, listas de presença e/ou outras evidências de realização de tais reuniões;

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

- IV) Situação dos projetos, programas e obras civis acompanhados pela Contratada;
- V) Indicadores que permitam avaliar o estágio dos serviços/empreendimentos acompanhados pela Contratada, seus custos, os pontos críticos existentes e os reflexos de dificuldades surgidas não previstas, com recomendações de correção e solução;
- VI) Relatório sobre os empreendimentos em execução no âmbito da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR) acompanhados pela Contratada incluindo mapa de localização, evolução mensal dos contratos em andamento, existência e atendimento às exigências e pendências, informações gerenciais complementares, relatório fotográfico, parecer técnico quanto a entrega e atendimento de prazo e qualidade dos serviços;
- VII) Relato das demais ações de Coordenação e Assessoramento que forem consideradas pertinentes.

A análise e aprovação dos relatórios mensais apresentados em cada período será realizada pela equipe da Contratante, no prazo de 10 (dez) dias, prazo esse que será interrompido pelo período que demandar a Consultora no intuito de suprir e corrigir eventuais deficiências detectadas, sendo a sua aprovação condição para os pagamentos.

8.4. ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS E MODELAGENS – Produto B1

Os serviços relacionados à Estudos, Planos, Programas e Modelagens serão realizados por demanda predeterminada, conforme solicitação da Comissão de Fiscalização do Contrato, mediante a emissão de Ordens de Serviços (OS).

Os Relatórios Técnicos Específicos dos serviços realizados pela Contratada, deverão ser dirigidos ao fiscal do contrato, atendendo ao detalhamento do respectivo produto especificado em cada Ordem de Serviço (OS).

Tais Relatórios deverão ser elaborados e entregues à Contratante, dentro do prazo definido na Ordem de Serviço demandante, emitido em 01 (uma) via impressa e em meio digital, em formato/extensão “.pdf”, em escala compatível com o formato A4, compreendendo:

- I) Plano de Trabalho com a formalização do planejamento contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no decorrer da Ordem de Serviço (OS), de forma a nortear a condução dos trabalhos do início ao fim (incluindo informações sobre fontes de dados e metodologias a serem adotadas);
- II) Diagnóstico (coleta, tratamento e armazenamento de dados disponíveis);
- III) Prognóstico (análise dos dados obtidos);
- IV) Proposição de soluções (incluindo cenários com descrição dos possíveis impactos sociais, ambientais, técnicos, operacionais, jurídicos, econômicos e financeiros);
- V) Relatório Final (com consolidação das informações anteriores e planejamento para avançar nas soluções selecionadas).

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

A análise e aprovação dos relatórios técnicos específicos apresentados será realizada pela equipe da Contratante no prazo de 10 (dez) dias, prazo esse que será interrompido pelo período que demandar a Consultora no intuito de suprir e corrigir eventuais deficiências detectadas, sendo a sua aprovação condição para os pagamentos junto aos relatórios mensais.

8.5. ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS – Produto B2

Os Projetos Conceituais, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia serão realizados por demanda predeterminedada, conforme solicitação da Comissão de Fiscalização do Contrato, mediante a emissão de Ordens de Serviços (OS).

Os serviços irão compreender os projetos devidamente detalhados, especificados e orçados, tendo como base, em alguns casos, o estudo preliminar, quando elaborado pela equipe técnica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR) ou projetos Padrão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e noutros casos, o programa de necessidades e especificidades da obra e as condições locais do terreno, quando incluir a elaboração dos projetos desde os estudos iniciais e deverão conter todas as condições abaixo indicadas.

Todos os projetos deverão cumprir o estabelecido nas normas técnicas vigentes e sempre que possível considerar soluções sustentáveis com energia renovável, reuso de água, telhado verde e etc.

A elaboração destes Projetos, sejam referentes à reformas ou implantações, considerará os produtos conforme descrito a seguir.

Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho deverá apresentar, no mínimo, o objetivo da Ordem de Serviço (OS), sua contextualização, dados disponíveis, relação de dados a serem levantados, descrição de cada produto que será entregue e cronograma de apresentação destes produtos.

Projeto Conceitual

A elaboração dos Produtos (Tomos) referentes ao Projeto Conceitual, sempre que pertinente e dentre outros, consiste na apresentação de:

- Tomo I - Caracterização da área de estudo
- Tomo II - Levantamento de dados e diagnóstico
- Tomo III - Estudo de localização
- Tomo IV - Visitas a campo com levantamento fotográfico
- Tomo V - Definição do programa de necessidades
- Tomo VI - Estudo de alternativas de soluções

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

- Tomo VII - Pré-viabilidade ambiental
- Tomo VIII - Projeto conceitual
- Tomo IX - Estimativa orçamentária

Anteprojeto

Anteprojeto é a representação técnica em desenhos, números, escala e detalhes suficientes para a compreensão da obra planejada, visando subsidiar a elaboração do Projeto Básico. A elaboração dos Produtos (Tomos) referentes ao Anteprojeto, sempre que pertinente e dentre outros, consiste na apresentação de:

- Tomo I - Planta Base da Área de Trabalho (concepção geral)
- Tomo II - Visita Preliminar
- Tomo III - Levantamento Topográfico e de Interferências
- Tomo IV - Sondagens e Estudos Geotécnicos
- Tomo V - Estudo Ambiental
- Tomo VI – Anteprojeto (arquitetura, urbanismo, terraplenagem, fundações, estrutura, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, instalações especiais, desapropriações, geometria, pavimentação e etc, de acordo com a necessidade)
- Tomo VII - Revisão da estimativa orçamentária
- Tomo VIII - Cronograma físico preliminar de Implantação

Projeto Básico

Os Projetos Básicos são um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto de licitação, que assegurem a viabilidade técnica e econômica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e dos prazos de execução.

Os Projetos Básicos deverão contemplar, sempre que pertinente:

- Desenvolvimento da metodologia escolhida, com visão global da obra, identificando com clareza todos os seus elementos constitutivos;
- Soluções técnicas globais e localizadas, detalhadas, para minimizar a necessidade de reformulação quando da realização das obras e montagem;
- Identificação de serviços, materiais e equipamentos pertinentes à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

empreendimento;

- Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra;
- Documentação para licenciamento ambiental;
- Subsídios para elaborar a licitação e a gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.

A elaboração dos Produtos (Tomos) referentes ao Projeto Básico, sempre que pertinente e dentre outros, consiste na apresentação de:

- Tomo I – Relatório Técnico (equipe técnica, apresentação geral, considerações iniciais, caracterização da área em estudo, resumo do Projeto)
- Tomo II – Memorial de Cálculo
- Tomo III – Especificações Técnicas
- Tomo IV – Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro
- Tomo V – Peças Gráficas
- Tomo VI – Relatório de Desapropriações
- Tomo VII – Relatório de Serviços Topográficos Complementares
- Tomo VIII – Estudos Geotécnicos Complementares
- Tomo IX – Projetos de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Energia Renovável, Interferências, Terraplenagem, Fundações, Estrutura, Instalações Hidrossanitárias, Instalações Elétricas, Instalações Especiais, Desapropriações, Geometria, Pavimentação, Sinalização, Iluminação, Drenagem, Obras de Artes Especiais e etc, de acordo com a necessidade)
- Tomo X - Anexos

Projeto Executivo

Os Projetos Executivos serão elaborados a partir dos Projetos Básicos, acrescentando os detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras. Os trabalhos que se desenvolverão nesta fase englobarão os estudos complementares necessários à execução das obras de implementação do empreendimento, levando-se em conta as etapas de projeto.

A elaboração dos Produtos (Tomos) referentes ao Projeto Executivo, sempre que pertinente e dentre outros, consiste na apresentação de:

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

- Tomo I – Análise e consolidação do Projeto Básico
- Tomo II – Resumo do Projeto
- Tomo III – Projeto Estrutural
- Tomo IV – Projeto Elétrico
- Tomo V – Projeto de Instalações Prediais
- Tomo VI – Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro Consolidado
- Tomo VII – Especificações Técnicas
- Tomo VIII – Diretrizes para Operação e Manutenção
- Tomo IX – Anexos

Viabilidade Econômico-Financeira

A viabilidade econômico-financeira deverá considerar o estudo da sustentabilidade do projeto do ponto de vista econômico e financeiro, que incluirá demonstração dos resultados quantitativos estimados para o projeto, previsão de aporte de recursos (capex e opex) e dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes públicos e privados.

- A partir desta definição, é produzido, no mínimo, o seguinte material:
- Definição e justificativa do melhor modelo de negócio
- Fluxo de caixa do projeto
- Project finance
- Planilha de viabilidade econômico-financeira

Viabilidade Jurídico-Regulatório

A viabilidade Jurídico-Regulatória consiste, primeiramente, na análise de alternativas e definição do processo de contratação da obra/empreendimento, podendo ser, entre outros, por exemplo uma concorrência integrada, concorrência semi-integrada, parceria público privada ou concessão.

A partir desta definição é produzida toda a documentação jurídica necessária para o processo de contratação, como:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Projeto Básico (PB)
- Edital
- Matriz de Riscos

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Nos termos do que determina o §3º do art. 40 da Lei de Licitações, o objeto não possui característica divisível intrínseca, uma vez que depende de ser um organismo único, integrado e essencial, para que possa garantir uma prática mais competitiva de preços e agregar simultaneamente os serviços a serem atendidos, evitando-se o atual diagnóstico de pouco controle na constituição e formação processual, notadamente no quesito de orientação e conferência de cumprimento de obrigações específicas.

9.2. Cabe reforçar, que a divisibilidade do objeto se faz tecnicamente ineficaz e economicamente mais custosa para o erário. Portanto, diante dos argumentos ora expostos, o parcelamento não se aplica ao objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A solução ora apresentada se faz necessária para a obtenção de resultados mais eficientes relacionados ao atendimento dos anseios da população com agilidade e qualidade, por meio da realização de serviços integrados e sustentáveis relacionados às intervenções de infraestrutura do município, considerando a relevância da elaboração e desenvolvimento de estudos, planos, programas, modelagens, projetos conceituais, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos para obras municipais, bem como posterior operação e manutenção dos equipamentos públicos, sempre em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

10.2. Otimizando assim a entrega de resultados que abrangem grandes e conceituados projetos de infraestrutura, consultoria técnica com alto nível de qualidade para o Município, temos a garantia dos resultados positivos no planejamento de entregas à população dos equipamentos públicos, trazendo indicadores para medição de resultados ao longo do período concebido.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A administração tomará as seguintes providências relacionadas ao contrato:

- Possuir a titularidade do local da implantação dos projetos;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização do contrato;
- Acompanhar rigorosamente as ações previstas para a realização dos serviços previstos no objeto a ser contratado.

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Observa-se mediante descrição constante na publicação “PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO Plano Plurianual - PPA 2025/2025 – Revisão - Adição - 1 - Revisão - 2025 – 2025”, que serão aplicados recursos da ordem de R\$670 milhões na perspectiva de construção de cerca de 25 prédios públicos, reforma de outras 200 unidades, implantação de mais de 6 mil pontos de iluminação pública, além de urbanização e recuperação de áreas que perfazem mais de 2 milhões de metros quadrados, e isso somente pode ser executado após serviços relacionados à concepção, detalhamento, estudos, planos, modelagens e projetos dos empreendimentos, demandando multidisciplinarmente engenheiros, arquitetos, urbanistas, ambientalistas, advogados, economistas, assistentes sociais, comunicólogos, entre outros, todos especialistas no que diz respeito à Cidade. Sendo assim, consideramos que os contratos que serão firmados pós feitura dos serviços ora em foco tornam-se correlatos a esta contratação.

12.2. Sob esse prisma, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR), é condição “sine qua non” para consolidação e finalização das estruturas elencadas no PPA 2025/2025.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

13.1. Quanto ao compromisso com a sustentabilidade ambiental, o certame deverá observar em todas as fases as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

13.2. Tendo sido consultado e avaliado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU AGU agosto/2021) e, considerando que o presente estudo para esta fase de contratação de projetos trata-se de serviço predominantemente intelectual que visa a futura contratação de serviço de engenharia – o qual é definido pelo (art. 6º, XXI da Lei 14.133) como: “toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem” – entendemos que mesmo que não haja de forma direta o fornecimento de materiais, tecnologias, matérias-primas e quaisquer tipos de movimentação de obra, podemos aplicar práticas e critérios de sustentabilidade diretamente ligadas as atividades da mão-de-obra responsável pela execução dos serviços, sendo eles de natureza predominantemente intelectual.

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

13.3. Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (CGU-AGU 4ª edição de agosto/2021), temos a diferenciação entre a Prevenção de Resíduos que consiste em “pensar em não gerar resíduos, ou pelo menos, em como reduzir a quantidade de resíduos que serão gerados”, a Gestão de Resíduos que é “o que fazer com os resíduos já existentes” e a Hierarquia do PNRS, como demonstrado abaixo:



13.4. A seguir temos as ações de impactos e as ações minimizadoras que serão executadas pelo objeto deste, para que a realização desta contratação se enquadre atendendo aos parâmetros sustentabilidade.

Ação	Impactos	Atributos	Medidas Mitigadoras
Alocação de mão de obra	Geração de renda, emprego, impostos e tributos; incremento de estrutura produtiva e estrutura de serviço	Benéfico, direto, local temporário imediato e reversível	Trata-se de uma ação positiva. Não será necessário mitigar
Geração de resíduos	Emissão de resíduos	Adverso, direto, imediato, tanto reversível quanto irreversível	Prevenção e gestão da geração de resíduos e/ou a diminuição deste Utilização de EPI (máscaras e óculos de proteção)
	Alteração e degradação do clima	Adverso, indireto, imediato	

13.5. Por fim, todos os documentos a serem desenvolvidos e os materiais a serem empregados deverão estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização

SOMAR	
Processo nº	22839/2024
Data de Início	08/10/2024
Folha	
Rubrica	

de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto do projeto e da região que eles estão inseridos. Ou seja, método de trabalho deve ser condizente com as práticas de sustentabilidade vigentes no momento de sua execução.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Anteposto os fatos acima elencados, evidencia-se a viabilidade técnica e econômica da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, NO ÂMBITO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ (SOMAR), a fim de desenvolver, com a qualidade adequada, serviços especializados de engenharia, arquitetura e urbanismo, além de estudos nas áreas ambiental, social, jurídico-regulatória e econômico-financeiro, necessários para implementação das políticas públicas com o intuito de atender aos interesses municipais de forma plena e com a qualidade necessária, garantindo assim a eficácia dos investimentos.

Maricá, 05 de dezembro de 2024.

Liliane Costa Soares
Matrícula 500.196
CREA 2013126828

De acordo:

Jorge Heleno da Silva Pinto
Matrícula 500.029

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR